



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 6176/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que o Conselheiro Mauri Torres, Relator do Processo autuado sob o n. 1084348 – Representação, determinou a **intimação** de V. Exa. para que no prazo de 15 (quinze) dias encaminhe a esta Corte de Contas toda a documentação e informações elencadas no relatório técnico (peça nº 11 do SGAP – arquivo 2342314), em anexo.

Encaminho-lhe, por oportuno, cópia do despacho, peça 19.

Informo a V. Exa. que o não atendimento desta determinação, no prazo fixado, poderá ensejar a aplicação de multa pessoal no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme previsão contida no art. 85, III, da Lei Complementar nº 102/2008, além de realização de auditoria *in loco* no município para apuração dos fatos representados.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Exa. informe os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado digitalmente)

Exmo. Senhor
Robson Adalberto Mota Dias
Prefeito do Município de Coração de Jesus
ersc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br